



COMPANHIA ENERGÉTICA DO CEARÁ - COELCE
COMPANHIA ABERTA
CNPJ/MF N.º 07.047.251/0001-70
NIRE Nº 23300007891

ATA DA REUNIÃO DO CONSELHO FISCAL, realizada em 06 de fevereiro de 2014, às 14:30 horas, na sede social da Companhia, situada na Rua Padre Valdevino, n.º 150, Centro, CEP: 60.135-040 , Fortaleza, Ceará.

PRESENÇA: A totalidade dos membros do Conselho Fiscal, representando 100% dos membros do Conselho Fiscal, quais sejam: Antônio Cleber Uchoa Cunha, Sérgio Queiroz Lyra e Raimundo Francisco Padilha Sampaio; além dos seguintes convidados: o Diretor de Relações com Investidores, Teobaldo José Cavalcante Leal; o contador, Claudio Roberto de Azevedo Ferreira; o Responsável por Relações com Investidores, Hugo de Barros Nascimento, nesta oportunidade eleito pelos conselheiros como secretário *ad hoc* da reunião e o representante da auditoria Ernst & Young, Márcio F. Ostwald.

ORDEM DO DIA:

1. Exame do Relatório da Administração; Demonstrações Financeiras e Parecer dos Auditores Independentes referentes ao exercício social findo em 31/12/2013;
2. Exame da proposta da Administração para destinação do lucro líquido do exercício de 2013, com a conseqüente distribuição de dividendos aos Acionistas;
3. Outros assuntos gerais.

APRESENTAÇÃO: O Responsável por Relações com Investidores Hugo de Barros Nascimento realizou as apresentações dos documentos, abordando os seguintes pontos relativos às atividades da Companhia no exercício social findo em 31/12/2013:

1. As principais mudanças no contexto regulatório do Setor Elétrico e os impactos no resultado da Companhia;
2. Análise das Demonstrações Financeiras relativas ao exercício social de 2013, comparativamente ao mesmo período do exercício 2012, destacando as principais variações verificadas;
3. Saldo e estrutura da dívida com posição em 31/12/2013, comparativamente a igual período do ano anterior;
4. Investimentos realizados no exercício 2013, assim como sua abertura e comparação com o ano de 2012;
5. Dados do Mercado destacando a evolução das vendas em GWh, estrutura percentual das vendas por classe e número total de clientes com abertura por classe de consumo, tudo relativo exercício social de 2013;

6. Análise da evolução dos indicadores de qualidade do fornecimento com destaque para a evolução dos índices DEC e FEC e de produtividade;
7. Indicadores de disciplina de mercado, destacando os índices de Perdas de Energia e Arrecadação do ano de 2013 em comparação com o ano de 2012.

Foram apreciados também o relatório anual da administração e a proposta da administração para a destinação do lucro líquido do exercício social de 2013, com a consequente distribuição de dividendos.

DELIBERAÇÃO: O Conselho Fiscal, por unanimidade de votos, manifestou-se pelo parecer favorável às Demonstrações Financeiras referentes ao exercício encerrado em 2013, ao Relatório Anual da Administração, bem como à proposta da administração para a destinação do lucro líquido do exercício social de 2013 com a consequente distribuição de dividendos.

ENCERRAMENTO: Não havendo outros assuntos a serem tratados, foi dada por encerrada a presente reunião para lavratura desta Ata, que, após lida, foi aprovada e assinada, em quatro vias de igual forma e teor, pelos conselheiros presentes: Antônio Cleber Uchoa Cunha, Sérgio Queiroz Lyra e Raimundo Francisco Padilha Sampaio e pelo secretário *ad hoc* da reunião, Hugo de Barros Nascimento.

Fortaleza, 06 de fevereiro de 2014.

Raimundo Francisco Padilha Sampaio
Conselheiro Fiscal

Sérgio Queiroz Lyra
Conselheiro Fiscal

Antônio Cléber Uchoa Cunha
Conselheiro Fiscal

Hugo de Barros Nascimento
Secretário *ad hoc*



Parecer do Conselho Fiscal

O Conselho Fiscal da Companhia Energética do Ceará - Coelce, reunido nesta data, no uso de suas atribuições legais, examinou o Relatório da Administração e as Demonstrações Financeiras, complementadas por notas explicativas referentes ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2013 e a proposta da Administração de distribuição do Lucro Líquido do exercício de 2013.

Com base nos documentos examinados, nas análises levadas a efeito e nos esclarecimentos apresentados por representantes da Companhia, e tendo em conta o parecer, sem ressalvas, datado de 06 de fevereiro de 2014, emitido pelos auditores externos, Ernst & Young, e respectivos esclarecimentos prestados por seu representante, este Conselho Fiscal, por unanimidade de seus membros, opina favoravelmente aos referidos documentos que estão em condições de serem examinados e votados pela Assembleia Geral Ordinária de Acionistas.

Fortaleza, 06 de fevereiro de 2014.

Raimundo Francisco Padilha Sampaio
Conselheiro Fiscal

Sérgio Queiroz Lyra
Conselheiro Fiscal

Antônio Cléber Uchoa Cunha
Conselheiro Fiscal